



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00659/2013

Manifesta apelo aos deputados Cauê Macris (estadual) e Vanderlei Macris (federal) para que intermedeiem junto ao governo do Estado de São Paulo e ao Governo Federal, pedido de elaboração de estudo para a implantação de Curso de Medicina, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a implantação de um Curso de Medicina seria muito importante para a sociedade e a evolução da saúde na cidade e região, caso seja implantado;

CONSIDERANDO que a implantação do curso é uma antiga reivindicação da população da região com convive com a falta de médicos. Os estudantes da cidade são obrigados a percorrer grandes distâncias para frequentar os cursos, o que torna a faculdade bastante onerosa às famílias da cidade e região;

CONSIDERANDO que os deputados têm envidado esforços para viabilizar recursos e obras para o nosso município, e recursos direcionados à área de educação não são gastos e sim investimento; ao criar uma nova faculdade de medicina ou extensão das já existentes no município, poder-se-ia destinar uma cota de 50% das vagas para aluno do interior, com isso teríamos profissionais para atender o Estado de São Paulo e ajudar a amenizar o problema da saúde que é a falta de médicos;

CONSIDERANDO que na região contamos apenas com a UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e Santa Bárbara d'Oeste, um município com mais de 188 mil habitantes, possui estrutura para receber uma faculdade de medicina, disponibilizando a população da cidade e região mais profissionais de determinadas especialidades. Hoje, o Estado de São Paulo possui apenas oito faculdades públicas de medicina, sendo seis administradas pelo governo estadual e duas pelo federal.

CONSIDERANDO que a possibilidade de criação de uma faculdade de medicina na cidade gera esperança aos estudantes, aos

PROTOCOLO Nº: 11258/2013

DATA: 21/11/2013

HORA: 13:33

USUÁRIO: MARTA



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

profissionais da área e à população que sempre espera melhorias na área de saúde;

CONSIDERANDO que o futuro curso poderia integrar alunos com o SUS (Sistema Único de Saúde), para que desde o início eles estejam presentes nos hospitais da rede pública aprendendo em cenário real;

CONSIDERANDO que, com isso, o Estado e a União dariam continuidade à política de expansão dos cursos de medicina no estado e país. O investimento é alto, mas é muito necessária a abertura de novos cursos de medicina, principalmente no interior, contribuindo para reduzir o déficit de médicos nessas localidades. Na cidade e região, existem vários cursos ligados à área de saúde – Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Farmácia e Odontologia -, mas falta o de medicina.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos senhores deputados **CAUÊ MACRIS** e **VANDERLEI MACRIS** para que intermedeiem junto ao governo do Estado de São Paulo e ao Governo Federal, pedido de elaboração de estudo para a implantação de Curso de Medicina, por meio de uma universidade pública, no município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Antonio Frezzarin, 396, Vila Medon, Americana/SP, CEP: 13465-200.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de novembro de 2013.

**José Antonio Ferreira**  
"Dr. José"  
-vereador-